



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva • Itajubá/ MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº024/2018**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

**Referência:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE UMA BASE CADASTRAL IMOBILIARIA GEORREFERENCIA E ATUALIZADA DA PLANTA GENERICA DE VALORES - SEMUP**

**Edna Maria Lopes Dias**, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

**REVOGAR**, por ofício o Processo Licitatório nº 024/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para criação de uma base cadastral imobiliária georreferência e atualizada da planta genérica de valores – SEMUP.

1)No tocante aos Recursos Administrativos, ora apresentados, mister se faz o apontamento de que, mesmo atemporais, os mesmos demonstraram a Administração, a necessidade de adequação do Edital do certame, visando dirimir dúvidas e/ou omissões que possam prejudicar o certame, bem como o município.

2)De fato, aponta-se que o recurso destinado ao objeto do certame, apesar de existente hoje, não estará disponível, integralmente, até o fim do processo licitatório, tendo em vista o calendário eleitoral.

Em que pese a possível superação do apontamento 1, diante de competente decisão administrativa, não vislumbramos a superação do apontamento 2, o que, de fato, criaria um vício insanável, que resultaria na nulidade absoluta do certame.

Itajubá, 27 de junho de 2018.

**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**VISTO PROJU:**